

## RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CONCENTRO/FAED/UDESC

Estabelece procedimentos e critérios para o credenciamento de docentes em disciplinas do Curso de Pedagogia, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 3º, da Resolução nº 003/2016-CONSEPE, alterada pela Resolução nº 005/2019-CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Centro do Centro de Ciências Humanas e da Educação – CONCENTRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e atendendo deliberação do plenário relativo ao processo SGP-e 22974/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- O credenciamento docente em disciplinas do Curso de Pedagogia deve atender ao que estabelece esta Resolução, além dos já instituídos na Resolução 003/2016 – CONSEPE e sua alteração pela Resolução nº 005/2019-CONSEPE.

Parágrafo único:

Apresentar formação inicial em Pedagogia ou licenciatura plena na(s) área(s) da(s) disciplina(s) que compõem a matriz curricular do Curso de Pedagogia da UDESC/FAED.

Art. 2º - O credenciamento docente é condicionado ao atendimento de **dois dos** seguintes requisitos, com anexação de documentos comprobatórios.

I - ter ministrado a disciplina ou disciplinas afins, que compõem a matriz curricular do Curso de Pedagogia da UDESC/FAED, na graduação e pós- graduação, em IES, na área da disciplina para a qual pleiteia o credenciamento;

II- apresentar mestrado ou doutorado na área ou área afim da disciplina para a qual pleiteia o credenciamento;

III- atender, no mínimo, 2 itens, dos critérios presentes nas alíneas abaixo:

a) ser pesquisador vinculado a um grupo de pesquisa cadastrado e certificado no CNPq, com pesquisa concluída ou em andamento, na área da disciplina pleiteada para credenciamento;

b) ser coordenador de projeto de ensino, de pesquisa ou de programa/projeto/ação de extensão, em IES, na área da disciplina pleiteada para credenciamento;

- c) ser participante de projeto de ensino, de pesquisa ou de programa/projeto/ação de extensão, em IES, na área da disciplina pleiteada para credenciamento;
- d) ser orientador de estágio curricular supervisionado ou de TCC, em IES, na área da disciplina pleiteada para credenciamento;
- e) ser orientador ou ter orientado bolsista de iniciação científica, extensão ou de ensino, em IES, na área da disciplina pleiteada para credenciamento;
- f) ser orientador de monografia de especialização, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, em IES, na área da disciplina pleiteada para credenciamento;
- g) ter publicação em periódico, com Qualis, na área da disciplina pleiteada para credenciamento;
- h) apresentar publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de evento científico na área da disciplina pleiteada para credenciamento;
- i) ter publicação de capítulo de livro, com corpo editorial, na área da disciplina pleiteada para credenciamento;
- j) apresentar publicação de livro, com corpo editorial, na área da disciplina pleiteada para credenciamento;
- k) comprovar, ao menos, 2 (duas) produções técnicas, na área da disciplina pleiteada para credenciamento.

Art. 3º - Para fins desta resolução, entende-se por área afim da disciplina pleiteada as disciplinas das áreas que compõem a matriz curricular do Curso de Pedagogia da UDESC/FAED.

Parágrafo 1: para credenciamento nas disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado, é obrigatória a titulação em licenciatura Plena em Pedagogia.

Parágrafo 2: para credenciamento nas disciplinas Pesquisa em Educação e Trabalho de Conclusão de Curso será exigida apenas formação inicial em Licenciatura plena.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos em reunião do Colegiado Pleno do Curso de Pedagogia da UDESC/FAED.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 05 de julho de 2024.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1OI2R0R0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELSO JOAO CARMINATI** (CPF: 607.XXX.249-XX) em 05/07/2024 às 18:44:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI5NzRfMjMwMTBfMjAyNF8xT0kyUjBSMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022974/2024** e o código **1OI2R0R0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.